

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 01/2017, de 17 de julho de 2017 retificado pelo Edital nº 02/2017, de 18 de julho de 2017

A Prefeitura Universitária (PU), por meio da Divisão de Administração (DA), torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 23 vagas e cadastro de reserva de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório interno (BOLSA ESTÁGIO), considerando a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG nº 2/2016, a Resolução de CONSEPE/UFPB nº 16/2015, e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR nº 01/2016, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Arquivologia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, Administração, Ciências da Computação, Ciências Contábeis e Gestão Pública.
- 1.2. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se á mediante a celebração de termo de compromisso entre o estudante e a UFPB.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Para o curso de Arquitetura e Urbanismo, estar cursando, no mínimo o 4º período do curso e não ser aluno do último período de curso;
- 2.2 Para o curso de Arquivologia, estar cursando, no mínimo o 3° período do curso e não ser aluno do último período de curso;
- 2.3 Para o curso de Engenharia Civil, estar cursando no mínimo o 6º período do curso e não ser aluno do último período de curso;
- 2.4 Para o curso de Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia Mecânica (ter cursado a disciplina de Engenharia Mecânica I e preferencialmente Engenharia Mecânica II), estar cursando no mínimo o 6º período do curso e não ser aluno do último período de curso;
- 2.5 Para o curso de Ciências Contábeis e Administração, estar cursando no mínimo o 5º período do

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

curso, não ser aluno do último período de curso e que tenham cursado ou esteja cursando disciplina da área pública;

- 2.6 Para o curso de Gestão Pública, estar cursando no mínimo o 3º período do curso, não ser aluno do último período de curso e que tenham cursado ou esteja cursando disciplina da área pública;
- 2.7 Para o curso de Engenharia Elétrica, estar cursando, no mínimo o 4º período do curso e não ser aluno do último período de curso;
- 2.8 Para o curso de Engenharia de Produção, estar cursando, no mínimo o 5° período do curso e não ser aluno do último período de curso;
- 2.9 Para o curso de Ciências da Computação, estar cursando, no mínimo o 4° período do curso ou ter cursado Linguagem de Programação I e II e não ser aluno do último período de curso;
- 2.10 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (SETE);
- **2.11** Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.
- 2.12 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário de estágio.

3. DAS VAGAS

Nº	Vagas	Curso	Turno	Setor da PU	Atribuições
01	04 + CR	Arquitetura e	Manhã/Tarde	Divisão de Projetos	Auxílio na elaboração de projetos
	01 PNE	Urbanismo			
02	02 + CR	Arquivologia	Manhã/Tarde	Arquivo / Secretaria	Auxílio na organização/Manuseio de
				Administrativa da PU	processos e arquivos
03	02 + CR	Eng. Civil	Manhã/Tarde	Divisão de	Atuar no auxílio nas manutenções das
				Manutenção	edificações da UFPB.
		Eng. Civil	Manhã/Tarde	Divisão de Obras	Auxiliar na elaboração de planilhas
					eletrônicas, tendo conhecimentos básicos
					em redes de internet para auxiliar na
					implantação e manutenção do sistema
					SIMEC, revit e AutoCAD.
04	04 + CR	Eng. Civil	Manhã	Divisão de Obras	Auxiliar análise e elaboração de projetos;
	01 PNE				Levantamento de quantitativos;
					Inspeção em obras; Elaboração de
					relatórios.
		Eng. Civil	Tarde	Divisão de Obras	Auxiliar na análise e elaboração de
					projetos; Levantamento de quantitativos;
					Inspeção em obras; Elaboração de
					relatórios.
05	01 + CR	Eng. Mecânica	Manhã/Tarde	Seção de Refrigeração	Para a seção de Equipamentos, atuar
		ou Eng.			auxiliando a instalação e manutenção de
		Produção			equipamentos de refrigeração.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

		Mecânica			
06	01 + CR	Eng. Mecânica	Manhã/Tarde	Garagem Central/ Oficina Mecânica	Auxiliar na vistoria dos veículos oficiais e nas rotinas da oficina.
07	01 + CR	Eng. Mecânica	Manhã/Tarde	Divisão de Manutenção	Auxílio na análise e elaboração de projetos de estrutura metálica; Análise das soluções de Transporte Vertical em edifícios (Elevadores e plataformas).
08	01 + CR	Eng. de Produção	Manhã/Tarde	Secretaria Administrativa da PU	Auxiliar a Gestão de contratos; Gestão de processos; Fluxos processuais; Segurança do Trabalho e Projetos de Proteção, Combate a Incêndios, etc.
09	02 + CR	Eng. Elétrica	Manhã/Tarde	Seção de Serviços Elétricos	Auxílio na elaboração de Projetos luminotécnicos; Projetos elétricos de baixa tenção; Projetos de readequação de alimentação elétrica.
10	01 + CR	Ciências Contábeis /Gestão Pública	Manhã/Tarde	Secretaria Administrativa da PU	Auxílio no Acompanhamento de Contratos Administrativos, Licitações, Orçamento
11	01 + CR	Ciências da computação	Manhã/Tarde	Secretaria Administrativa da PU	Auxiliar na Criação e Desenvolvimento de Sistemas, Gerenciamento de Redes e Montagem e Manutenção de Computadores e demais componentes.
12	01 + CR	Administração / Gestão Pública	Manhã/Tarde	Secretaria Administrativa da PU	Auxiliar Análise e Desenvolvimento de rotinas administrativas em contratos, licitações, orçamentos.

Legenda: CR – Cadastro de Reserva PNE – Portador de Necessidades Especiais

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1. A Prefeitura Universitária pagará Bolsa Estágio no valor de R\$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) e Auxilio Transportes no valor de R\$ 132, 00 (cento e trinta e dois reais), totalizando um valor de 496,00 (Quatrocentos e noventa e seis reais.) Mensal correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Período de Inscrição: 18 de julho de 2017 à 01 de agosto de 2017.
- 5.2. Preencher Ficha de Inscrição (Anexo l) anexar RG, CPF e Histórico Escolar da Graduação atualizado.
- 5.3. Os documentos acima deverão ser encaminhados via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: cad@prefeitura.ufpb.br
- 5.4. A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 02/08/2017, na página da UFPB: www.prefeitura.ufpb.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

- 5.5 A inscrição poderá ser feita por procuração, específica para tal fim, desde que o procurador não seja servidor público federal (art. 117, XI, da Lei 8.112/90).
- 5.6 Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer às condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados neste Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio.
- 5.7 É permitida a inscrição e eventuais recursos mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador. Não poderá atuar como procurador, o servidor público federal, conforme preceitua o art. 117, XI da Lei 8.112/90.
- 5.8 O candidato poderá se inscrever em apenas uma opção. Caso envie a documentação em mais de uma opção, será considerada válida aquela que for recebida primeiro.

6. DAS ENTREVISTAS

- 6.1. Serão realizadas nos dias 07 e 08 de Agosto de 2017; nas dependências da Prefeitura Universitária da UFPB, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00.
- 6.2 As entrevistas dos candidatos serão gravadas e juntadas à documentação do candidato.
- 6.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos períodos de realização das entrevistas como justificativa de sua não realização.
- 6.4 A não realização da entrevista, qualquer que seja o motivo, será considerada como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. O processo de classificação será realizado considerando:
- a) Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico CRA x 10 pontos (classificatório e eliminatório);
- b) Entrevista 0 a 100 pontos (classificatória).
- c) A classificação final ocorrerá por ordem da pontuação obtida na média aritmétrica do CRE e a nota de entrevista.
- 7.2 Em caso de empate terá prioridade o estudante com maior percentual de carga horária total concluída no curso

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente edital sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 10 de agosto de 2017 no site www.prefeitura.ufpb.br
- 8.3 O candidato ou seu procurador legal, poderá apresentar recursos ao resultado preliminar divulgado, desde que devidamente fundamentados e encaminhados no email cad@prefeitura.ufpb.br conforme calendário (Anexo II).
- 8.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e as respectivas datas e horários.
- 8.5 O resultado final será divulgado no dia 16 de agosto de 2017 no site <u>www.prefeitura.ufpb.br</u> e terá validade de até um ano podendo ser prorrogado por mais um ano.
- 8.6 O candidato poderá recorrer do resultado final da seleção no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação.
- 8.7 Os candidatos aprovados serão convocados nos dias 28 à 31 de agosto de 2017 para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio de acordo com o número de vagas descrito neste Edital.
- 8.8 Em observância aos princípios legais do contraditório e da ampla defesa, caberá recurso de impugnação a este Edital, antes de iniciar-se o processo seletivo.
- 8.9 Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico www.prefeitura.ufpb.br
- 8.10 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83) 3216-7315, ou pelo e-mail cad@prefeitura.ufpb.br.
- 8.11 Casos omissos neste edital serão resolvidos preliminarmente pela Prefeitura Universitária da UFPB.

João Pessoa, 17 de julho de 2017

João Marcelo Alves de Macedo Prefeito Universitário

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS					
Nome:					
CPF:					
	DADOS ACA	ADÊMICOS			
Instituição de Ensino:					
Campus/Curso:		Matrícula:			
Turnos das Aulas:		Período em Andamento:			
	CONTA	ATOS			
Endereço:					
Complemento:	Cidade:	UF:			
CEP:		Telefone:	Celular:		
E-mail:		•			
	VAGA PRE	TENDIDA			
Vaga Nº:					
*Preencher com letra de forma Declaro que li e estou de acordo com as Normas e Procedimentos do Edital UFPB/PU N°01/2017, retificado pelo Edital UFPB/PU N°02/2017					
João Pessoa, de julho de 2017					
Assinatura do Candidato					

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

CALENDÁRIO

Etapa	Data	
Inscrições	18 de julho de 2017 à 01 de	
	agosto de 2017	
Lista de deferimento das inscrições	02 de agosto de 2017	
Recurso (indeferidos)	03 de agosto de 2017	
Lista de Final de deferimento das inscrições	04 de agosto de 2017	
Entrevistas	07 e 08 de Agosto de 2017	
Resultado preliminar	10 de agosto de 2017	
Interposição de Recurso	11 e 14 de agosto de 2017	
Resultado de Recurso	15 de agosto de 2017	
Resultado Final	16 de agosto de 2017	
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	28 à 31 de agosto de 2017	